



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0080/2026
Processo nº 50080/2026**

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MANGUEIRA TIPO “JARDIM” E ACESSÓRIOS DE MONTAGEM COMO BICO DE ENGATE, ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO RÁPIDO, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **CENTRAL RURAL PEDREGULHO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ 09.221.506/0001-03**, sob o valor de **R\$ 12.637,50 (doze mil seiscientos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 27 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.